



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

DECRETO
DE READMISSÃO AO EXERCÍCIO PÚBLICO DO MINISTÉRIO SACERDOTAL
A todos que este nosso decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Considerando os resultados da investigação prévia realizada na Diocese de Oeiras, conforme o cân. 1717 do Código de Direito Canônico, após a notícia de um possível delito contra o sexto mandamento com menor (cf. Cân. 1398 § 1), e a resposta do Dicastério para a Doutrina da Fé, de 24 de outubro de 2024, em que não viu elementos suficientes para instaurar sequer um processo penal no âmbito canônico;

Considerando o resultado das investigações no âmbito civil e judiciário com o arquivamento do processo por inexistência de autoria e materialidade da conduta imputada ao Revmo. Pe. Possidônio Ferreira Barbosa Júnior, mediante sentença de 22 de fevereiro de 2024;

PELAS PRESENTES LETRAS

Determinamos o **retorno ao exercício público do ministério sacerdotal do Revmo. Pe. Possidônio Ferreira Barbosa Júnior**. A partir desse momento poder-se-á presidir publicamente a Celebração Eucarística e demais sacramentos de acordo com o direito canônico e a provisão de ofício eclesiástico.

Notifique-se ao referido sacerdote!

Comunique-se, cumpra-se e archive-se.

Dado e passado na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa Chancelaria.

Oeiras-PI, 30 de dezembro de 2024.



+ *Edilson S. Nobre*
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. *Wilson Barbosa*
Pe. Wilson Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. Decretos e Atos Administrativos
Reg. no Livro nº 01 Fls. 48V
Cúria Diocesana de Oeiras

